



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Dis

Brito - **P DB**

INDICAÇÃO N. IND 2915/2004 2004

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

Em 13/10/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe do Gabinete da Deputada

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Centro de Saúde na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde, na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

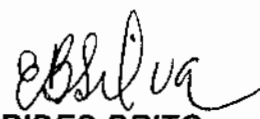
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Centro de Saúde, na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos moradores que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca do atendimento e tratamento de saúde.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região de Sobradinho II

Sala das Sessões, de outubro de 2004.


Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

